



RESOLUÇÃO N° 008/2018-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Referenda a Portaria nº 011/2018-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 012/2017-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;
considerando a Portaria nº 011/2018-PGM;
considerando o Processo nº 005/2015-PGM e despachos exarados à folha 140;
considerando as decisões tomadas durante a 155ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 02 de abril de 2018;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 011/2018-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição a Banca de Defesa de Dissertação do pós-graduando Alex Viana Alves, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 49108, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG), Prof. Dr. Hugo Zeni Neto (UEM/DAG) e Prof. Dr. Rafael Egea Sanches (Unicesumar) e com os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto (UEM/PGM) e Prof. Dr. Marcos Ventura Faria (Unicentro).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 02 de abril de 2018 .

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- **Coordenador do PGM** -